

	<b>ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS</b> <b>- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -</b>
	<small>CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999</small>


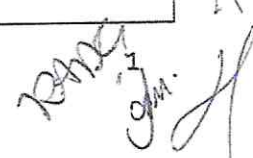
## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/ Proponente:</b>			<b>CNPJ:</b>
<b>CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "PE. MARCELLO QUILICI"</b>			<b>75.637.256/0005-37</b>
<b>Endereço:</b> Rua Oscar Marfut, nº 163 – Vila Santa Cruz			
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/Telefone:</b> (42) 3232-5060
CASTRO	PR	84.168-050	<b>e-mail:</b> castro@cavanis.org.br
			<b>Site:</b> http://www.cavanis.org
<b>Conta Bancária Específica:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Praça de Pagamento:</b>
44.132-5	Banco do Brasil	0485-5	Castro-PR
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b>			<b>CPF:</b> 043.646.659-86
<b>Pe. Franco Allen Somensi</b>			<b>R.G/Órgão Expedidor:</b>
			7.754.633-2/SESP-PR
<b>Endereço:</b>			
Rua: Antônio Rolim de Moura, nº 1.490 - Centro			
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/Telefone:</b> (42) 3233-3464
Castro	PR	84.168-580	<b>e-mail:</b> francoallen@hotmail.com
			<b>Site:</b>

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução:</b>
<b>PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL "JOVEM APRENDIZ"</b>	<b>Início:</b> 01/04/2021
	<b>Término:</b> 30/03/2022



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.254/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

### **Objeto do Projeto**

#### **Objetivo Geral:**

- Proporcionar formação técnica-profissional qualificada a adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, promovendo a integração ao mundo do trabalho, através da aprendizagem teórica e prática para a formação pessoal e qualificação profissional, na condição de aprendiz.

#### **Objetivos Específicos:**

- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais de adolescentes e jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
- Desenvolver atividades teóricas, bem como acompanhar atividades práticas;
- Contribuir para a reinserção, permanência e conclusão do adolescente na rede de ensino;
- Desenvolver hábitos e atitudes que permitam o crescimento pessoal, bem como o senso de responsabilidade e iniciativa do aprendiz.

#### **Apresentação da OSC:**

Situada há 26 anos na cidade de Castro, a "Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici", caracteriza-se como Organização da Sociedade Civil (OSC) que atualmente executa dois serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, através do atendimento de orientação e apoio sociofamiliar organizado através de grupos; e Serviço de Proteção da Integração ao Mundo do Trabalho, através do Programa de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz" para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, em consonância com a Lei 10.097/00, Decreto Federal nº 5.598/05 e demais legislações vigentes.

A "Casa da Criança e do Adolescente" é referenciada ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Luiz King, localizado na Vila Santa Cruz, porém a OSC recebe encaminhamento de todos os equipamentos CRAS e CREAS do município (zona urbana e rural), haja vista que o público do Programa Jovem Aprendiz são todos os adolescentes e jovens do município de Castro.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.254/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n.º 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

Dentro do Programa de Aprendizagem, a instituição presta atendimento para 80 (oitenta) adolescentes e jovens, na condição de aprendiz, com funcionamento das 7 horas e 30 minutos às 17 horas e 15 minutos, de segunda a sexta-feira.

A estrutura organizacional da OSC se encontra em consonância com o que prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), contando com espaço para recepção, salas para atividades coletivas, sala para atividades administrativas e instalações sanitárias, ambientes que contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.

Embora a OSC ofereça ações assistenciais há 26 anos no município de Castro, o Programa de Aprendizagem Profissional é desenvolvido desde o segundo semestre do ano de 2016 pela instituição. Todavia, a busca pelo aprimoramento do Programa é constante e sua oferta está em consonância com as legislações, proporcionando aos adolescentes e jovens a formação profissional qualificada, relacionando o conteúdo teórico à prática desenvolvida nas empresas, tendo como propósito a inserção no mundo do trabalho por meio das articulações e parcerias da OSC junto as empresas privadas.

**Justificativa da Proposição:**

Encontrar a primeira oportunidade de emprego, dentro dos parâmetros que respeitem todos os direitos trabalhistas e previdenciários, e que estimule o avanço nos estudos, é um grande desafio para o jovem brasileiro que demonstra interesse ou que apresenta grandes necessidades para tal. (BRASIL, 2014)<sup>1</sup>

De acordo com Manoel Dias (ex-Ministro do Trabalho e Emprego):

“Estudos demonstram que o desemprego e a rotatividade são muito maiores entre os jovens – não porque eles não sabem o que querem ou porque o mercado não os quer, mas porque, na grande maioria das vezes, o ingresso no mercado de trabalho se dá de forma precária, sem acesso à qualificação adequada e com jornadas que desestimulam a continuidade dos estudos”<sup>2</sup>.

Não se pode negar que a inserção do mercado de trabalho tem sido umas das maiores preocupações na vida de adolescentes e jovens em qualquer meio social, principalmente para aqueles que se encontram em maiores situações de vulnerabilidade

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT); Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). **Manual da Aprendizagem**. Brasília, DF, 2014.

<sup>2</sup> Idem 1.

*[Handwritten signature]*  
3  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n.º 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

e/ou risco social e que, não raras as vezes, são inseridos em atividades precárias, informais, sem nenhuma espécie de proteção e expectativas de futuro. De acordo com a UNICEF, com base na PNAD 2015 (IBGE)<sup>3</sup>, "a taxa de desemprego entre jovens é três vezes maior quando comparada à população em geral."

Estamos falando do grande contingente da população jovem a quem resta pressionar sua rede de contatos quando entendem ter chegado a hora de buscar uma colocação no mercado. Motivados pela necessidade de obter renda para subsistência própria e/ou da família, ou acesso aos bens impostos a todos pela sociedade do consumo, ou pela descrença nos estudos como propulsor de melhores condições de vida no futuro, considerando o agravante que muitas vezes a escola é mais entediante do que motivadora e criativa, não lhes é garantida a oportunidade ao trabalho decente [...] (GONÇALVES, 2014, s/p.)<sup>4</sup>

Verifica-se no atual cenário que cada vez mais os jovens têm buscado a inserção no mercado de trabalho em oportunidades que são raramente disponibilizadas. Contudo, com a Lei da Aprendizagem, novas oportunidades destinadas ao público "aprendiz" tem aumentado (um pouco) a realidade desta conjuntura.

Conforme GORZ (2003)<sup>5</sup>, tornar-se um aprendiz vai muito além da própria aprendizagem, é encontrar no Programa uma possibilidade de efetivação na empresa contratante, possibilitando ganho de experiência profissional. Afirma ainda, que é da natureza do ser humano que se busque a sobrevivência, criando conhecimento e cultura de trabalho. Quer dizer, o Programa que inicialmente foi criado para inserir jovens no mercado de trabalho formal, tomou-se uma adequação às necessidades contemporâneas e auxílio financeiro para as famílias brasileiras.

Regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a aprendizagem profissional passou por um processo de modernização através da publicação das seguintes Leis:

<sup>3</sup> UNICEF. Desafio 3: conhecer e divulgar a Lei da Aprendizagem para criar oportunidades de conciliar aprendizagem no emprego e permanência na escola. s/a. Disponível em: <<http://www.selounicef.org.br/guias/guia-doa-mobilizadora-de-adolescentes-e-jovens/desafio-3-conhecer-e-divulgar-lei-da>> . Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

<sup>4</sup> GONÇALVES, Ana Lucia de Alencastro. Aprendizagem profissional: trabalho e desenvolvimento social e econômico. Estudos avançados. Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília/DF, Brasil. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142014000200013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200013)>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

<sup>5</sup> GORZ, André. Metamorfose do trabalho: crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512004000300010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512004000300010)>. Acesso em 20 de janeiro de 2020.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut. nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

- **Lei 10.097/2000** que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **Lei 11.180/2005** que Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei no 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.
- **Lei 11.788/2008** que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Outrossim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei 8.069/1990, prevê o direito à aprendizagem nos artigos 60 a 69, conferindo-lhe condições ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, através do direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Conforme determina os artigos 62 e 63 do Estatuto (1990), a aprendizagem é “a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor”; e que desta forma “a base do trabalho em regime de aprendizagem é a formação técnico-profissional, ou seja, aquela que implica a alternância entre a teoria e a prática”.<sup>6</sup>

Neste sentido, a aprendizagem é um mecanismo que gera oportunidades tanto ao aprendiz quanto às empresas, haja vista que fornece meios preparatórios ao adolescente/jovem para o desempenho de atividades profissionais, bem como desenvolve capacidades de discernimento para resolver as mais diferentes situações no universo trabalhista.

<sup>6</sup> ROSSATO, Luciano Alves. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8069/90 comentado artigo por artigo/ Luciano Alves Rossato, paulo Eduardo Lépre, Rogério Sanches Cunha.* – 8. ed. Rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016, p. 252.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the name 'ROSSATO' and the number '5'.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

Dentro desta perspectiva, a Associação Antônio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" visa o atendimento de adolescentes e jovens através do Programa de Aprendizagem Profissional - Arco Ocupacional Administração; possibilitando a inclusão e atuação plena no mundo do trabalho, totalizando a carga horária teórica de 1.840 horas, durante dois anos (24 meses) de contrato de aprendizagem.

Durante este processo, a OSC será corresponsável com a empresa no desenvolvimento da aprendizagem prática, de modo que seu papel será de acompanhar as atividades desenvolvidas pelos aprendizes verificando a compatibilidade com desenvolvimento físico, moral e psicológico dos mesmos, bem como verificar se a empresa está respeitando as finalidades do Programa.

Desta forma, a execução do processo de aprendizagem dentro dos parâmetros legais terá como foco o desenvolvimento das habilidades e competências dos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social para o mundo do trabalho.

Cabe aqui lembrar que os encaminhamentos às vagas destinadas aos aprendizes dependem do cumprimento da cota das empresas, que está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional.

Ressalta-se que em virtude ao significativo número de adolescentes e jovens que se encontram inseridos no cadastro reserva da OSC, onde 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove) adolescentes e jovens aguardam por uma oportunidade de trabalho, tem-se como prioridade a inserção do público prioritário, conforme pactuado junto a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Castro<sup>7</sup>, com destaque aos oriundos de famílias beneficiadas através de programas de transferência de renda; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; bem como, pelos demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, desde que devidamente identificados os motivos que levam o adolescente ou jovem ser público prioritário, tal como propriamente referenciados aos CRAS de abrangência territorial da família encaminhada.

<sup>7</sup> Resolução Municipal Nº 15/2016 que regulamenta o processo de cofinanciamento para o Programa de Aprendizagem na condição de Adolescente aprendiz



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut. n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

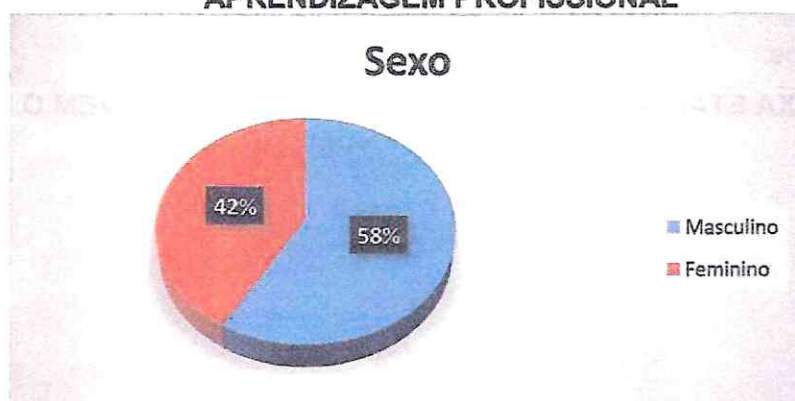
Atualmente, a "Casa da Criança e do Adolescente" desenvolve o Programa de Aprendizagem para 80 aprendizes que têm contrato firmado com 25 empresas no município de Castro.

A partir do levantamento socioeconômico realizado pela própria OSC em dezembro de 2020<sup>8</sup>, é possível identificar, através de gráficos, parte do perfil dos adolescentes e jovens que se encontram inseridos no Programa.

O gráfico 1 apresenta a divisão dos aprendizes por sexo, revelando que 58% são do sexo masculino e 42% são do sexo feminino. O gráfico abaixo corresponde a realidade vivenciada pela desigualdade de gênero, onde a taxa de desemprego entre as mulheres brasileiras foi de "14,5% no primeiro trimestre de 2020, 39,4% superior à taxa desocupação de 10,4% dos homens"<sup>9</sup>.

De acordo com Adriana Beringuy, analista da Coordenação de Trabalho e Renda do IBGE, a diferença entre homens e mulheres já foi muito maior, "de 64,5% do início da série, veio caindo, chegou a 27,6% em 2017, e veio aumentando até agora"<sup>10</sup>.

#### GRÁFICO 1 - SEXO DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.

Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

<sup>8</sup> Participaram do levantamento socioeconômico todos os aprendizes que se encontravam vinculados no Programa no período em análise.

<sup>9</sup> Pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 15/05/2020.

Disponível em: < [<sup>10</sup> Idem 9.](https://www.infomoney.com.br/economia/taxa-de-desemprego-das-mulheres-e-394-superior-a-dos-homens-diz-ibge/#:~:text=Desigualdade%20de%20g%C3%AAnero-Taxa%20de%20desemprego%20das%20mulheres%20%C3%A9%2039%2C4%25%20superior.%C3%A0%20dos%20homens%2C%20diz%20IBGE&text=A%20taxa%20de%20desemprego%20entre.%2C2%25%20no%20primeiro%20trimestre.>. Acesso em 20/01/2021.</p></div><div data-bbox=)

Handwritten signatures and initials, including 'RS' and a signature that appears to be 'Rafael'.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

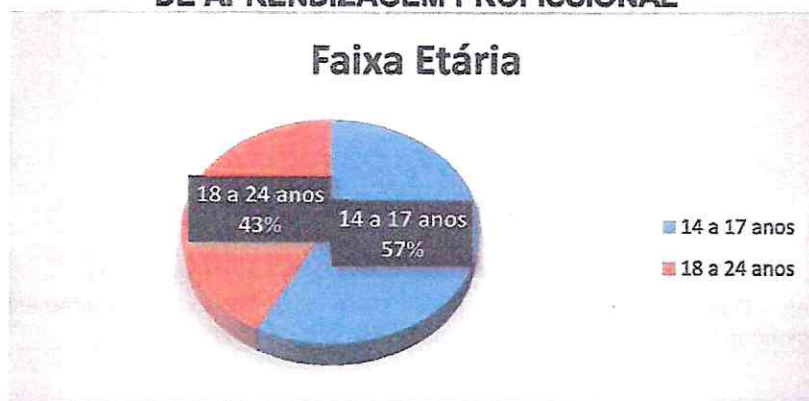
CNPJ: 75.637.254/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

O Gráfico 2 apresenta a divisão de adolescentes e jovens por faixa etária, sendo que 57% se encontram com idade de 14 a 17 anos e 43% com 18 a 24 anos. De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>11</sup> "considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade". Já a pessoa jovem, de acordo com o Estatuto da Juventude<sup>12</sup>, é considerada aquela "com idade entre quinze e vinte e nove anos".

Ressalta-se que, em observância aos princípios contidos no art. 227 da Constituição Federal 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é assegurada aos adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos prioridade na contratação para o exercício da função de aprendiz, salvo em ambientes que apresentem condições de insalubridade, periculosidade; ou ainda quando a lei exigir licença ou vedação para menores de 18 anos; ou quando a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral de adolescentes.

Embora a OSC sempre priorize a inserção de adolescentes à Aprendizagem Profissional, muitos aprendizes completam 18 anos durante o desenvolvimento do Programa e também há situações em que algumas empresas ainda resistem em contratar menores de 18 anos.

#### GRÁFICO 2 – FAIXA ETÁRIA DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.

Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

<sup>11</sup> DIGIÁCOMO, Murilo José; DIGIÁCOMO, Ildeara de Amorim. Estatuto da Criança e do Adolescente; anotado e interpretado. Curitiba, SEDS, 2013, p. 11.

<sup>12</sup> BRASIL. Estatuto da Juventude: atos internacionais e normas correlatas – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

O gráfico 3 mostra o percentual de aprendizes por cor de pele, sendo que 66% declararam serem brancos, 26% pardos e 8% pretos. Acredita-se que um dos motivos revelados através desta estatística é que, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua – 2016)<sup>13</sup>, na região sul do país 76,8% correspondem a pessoas que se declararam brancas.

**GRÁFICO 3 – APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL POR COR DE PELE**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.

Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

O gráfico abaixo expõe sobre a distribuição de aprendizes por abrangência territorial, sendo que 92% residem na zona urbana do município e somente 8% na zona rural. Cabe destacar que, muito embora o direito à aprendizagem profissional seja garantido para todo adolescente e jovem com idade entre 14 e 24 anos, o acesso ao público da zona rural ainda é um fator limitante para inserção ao Programa, uma vez que a demanda deste público que a OSC recebe é muito inferior se comparada a da zona urbana. Também, acredita-se que um dos fatores determinantes para tal dado, é que as empresas parceiras da OSC estão localizadas na extensão urbana.

<sup>13</sup> Pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 24/11/2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-11/populacao-brasileira-e-formada-basicamente-de-pardos-e-brancos-mostra-ibge>. Acesso em: 20/01/2021.

*RJ*  
*base.*  
9

**GRÁFICO 4 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL POR ZONA DE RESIDÊNCIA**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.  
Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

O gráfico 5 exibe a divisão por situação de residência, sendo que 86% dos aprendizes declararam morar em residência própria, 8% alugada e 6% em casa cedida. O presente dado confirma o que revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua)<sup>14</sup>, que "a maior parte dos brasileiros mora principalmente em casas e imóveis próprios, já pagos [...]. A maior parte dos lares é própria e quitada".

**GRÁFICO 5 – SITUAÇÃO DA RESIDÊNCIA DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.  
Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

<sup>14</sup> Pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 06/05/2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/maioria-dos-brasileiros-mora-em-casa-e-e-dona-do-imovel-mostra-ibge>. Acesso em 20/01/2021.

Quanto a estrutura habitacional, o gráfico 6 revela que 75% das residências são em construção em alvenaria, seguidos de 15% em construção de madeira e 10% em construção mista (alvenaria e madeira).

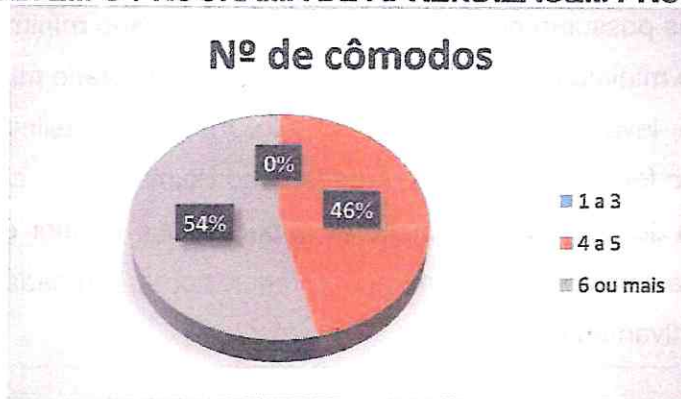
**GRÁFICO 6 – ESTRUTURA HABITACIONAL DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.  
Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

Ainda no que se refere a questões de moradia, o gráfico 7 ilustra a quantidade de cômodos por residência, sendo que 54% dos aprendizes residem em imóvel com 6 ou mais peças e 46% em casas com 4 a 5 cômodos.

**GRÁFICO 7 – QUANTIDADE DE CÔMODOS POR MORADIA DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.  
Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

RJS  
RADE. 2  
JM

Já no gráfico 8 é possível identificar a quantidade de membros por família, sendo que 54% dos aprendizes compõem grupo familiar de 1 a 3 pessoas, 38% de 4 a 5 pessoas e somente 8% com 6 ou mais pessoas.

De acordo com Wagner Silveira, técnico do IBGE, ao mesmo tempo em que aumenta o número de famílias no Brasil, elas têm se tornado cada vez menores. Tal afirmação pode ser confirmada através da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD)<sup>15</sup> que revela que a família brasileira é composta, em média, por três integrantes.

**GRÁFICO 8 – MEMBROS POR FAMÍLIA DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.

Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

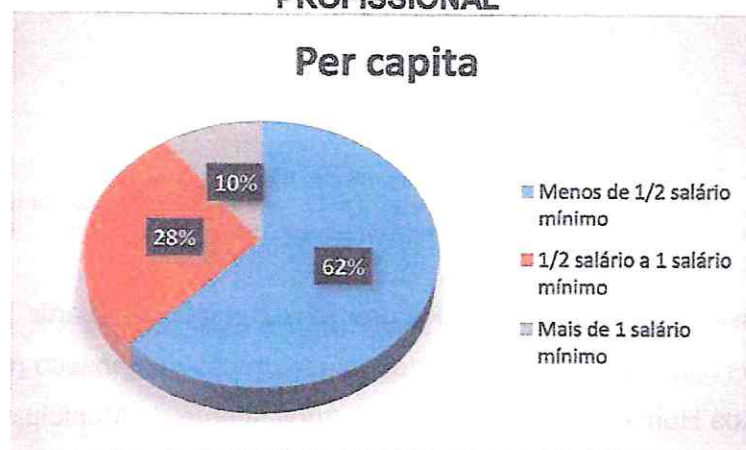
No que diz respeito a renda per capita por família dos aprendizes, o gráfico 9 aponta que 62% das famílias possuem per capita inferior a meio salário mínimo, seguido por 28% com meio a 1 salário mínimo per capita e 10% superior a um salário mínimo.

A partir do levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 28 de fevereiro de 2020, o rendimento domiciliar per capita do Brasil ficou em R\$1.439 no ano de 2019. De acordo com especialistas, o valor é 4,8% maior que o rendimento médio nacional registrado no ano anterior, porém em cada estado brasileiro a média varia significativamente.

<sup>15</sup> Pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 21/09/2012. Disponível em: <

Se compararmos o rendimento nominal mensal domiciliar per capita dos aprendizes com a média apresentada no estado do Paraná, no valor de R\$1.620,88, a média familiar vinculada a OSC se encontra bem inferior a média do próprio estado. Cabe ressaltar que uma das situações prioritárias para inserção ao Programa da OSC se refere a questões de vulnerabilidade socioeconômica, em especial, famílias consideradas de baixa renda.

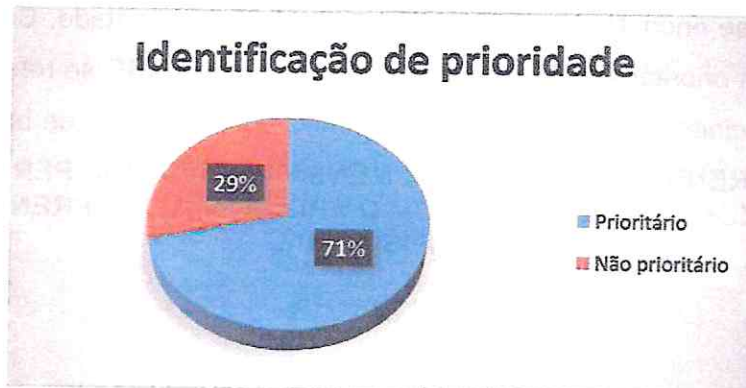
**GRÁFICO 9 – RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA DOS APRENDIZES QUE DESENVOLVEM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.  
Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

Respeitando a Resolução Municipal nº 15/2016 da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Castro, a OSC busca inserir adolescentes e jovens que se encontrem em situação de risco e ou vulnerabilidade social, identificados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) como público prioritário. Neste sentido, o gráfico abaixo apresenta em porcentagem os adolescentes e jovens que foram identificados como prioritários para inserção no mercado de trabalho através da Lei da Aprendizagem. Dos 80 aprendizes, 71% foram identificados como prioritários e 29% não se encontravam em situação de prioridade.

## GRÁFICO 10 – SITUAÇÃO DE PRIORIDADE PARA INSERÇÃO DOS APRENDIZES NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL



Fonte: Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcello Quilici, 2021.

Nota: Dados sistematizados pela OSC a partir de levantamento socioeconômico, realizado no mês de dezembro de 2020.

Sendo assim, a execução do Programa se justifica a partir das observações realizadas frente as dificuldades já apresentadas, aliadas ao diagnóstico realizado no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Castro-PR<sup>16</sup>, a partir da pactuação de metas, conforme o objetivo em “garantir o direito à profissionalização” – Eixo1, através da ampliação junto aos investimentos na área de profissionalização e a proteção no trabalho para todas as áreas, permitindo a inclusão social.

E ainda, o desenvolvimento do Serviço de Proteção da Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens, com prioridade aos que se encontrarem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, por meio da execução do Programa de Aprendizagem Profissional dentro dos parâmetros legais, possibilitará oportunidades reais de desenvolvimento e promoção através do trabalho protegido, da formação de valores éticos, resgatando a cidadania, autonomia, resiliência e protagonismo para uma futura e bem sucedida inserção no mercado de trabalho.

<sup>16</sup> CASTRO. Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Castro-PR (2016-2025). Castro, 2015. Disponível em: <<http://www.castro.pr.gov.br/images/pdfs/Conselhos/PLANOS%20MUNICIPAIS/Plano%20Decenal/Plano%20Decenal%20dos%20Direitos%20Humanos%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20do%20Adolescente%20do%20Munic%C3%ADpio%20de%20Castro.pdf>>. Acesso em: 19/11/2019.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

**Metas:**

**Meta 1:** Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais de adolescentes e jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

**Meta Qualitativa:** Inserção de adolescentes e jovens, com idade de 14 a 24 anos, residentes no município de Castro, no Programa de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz".

**Meta Quantitativa:** 80 adolescentes e jovens.

**Meta 2:** Desenvolver atividades teóricas, bem como acompanhar atividades práticas.

**Meta Qualitativa:** Ministrando os conteúdos teóricos conforme os módulos validados pelo Ministério da Economia através de instrutores capacitados, bem como, realizar visita nas empresas contratantes.

**Meta Quantitativa:** 552 horas de aulas teóricas, sendo 4 ou 8 horas semanais, conforme calendário do Programa; e, no mínimo, 2 visitas anuais (uma por semestre) em cada empresa.

**Meta 3:** Contribuir para a reinserção e permanência do adolescente na rede de ensino.

**Meta Qualitativa:** Acompanhar a participação e desempenho escolar do aprendiz durante o período de contrato de trabalho.

**Meta Quantitativa:** Solicitar à rede de ensino, boletins e declaração de frequência a cada 3 meses.

**Meta 4:** Desenvolver hábitos e atitudes que permitam o crescimento pessoal, bem como o senso de responsabilidade e iniciativa do aprendiz.

**Meta Qualitativa:** Acompanhar o desempenho individual, através de avaliações pedagógicas junto aos orientadores práticos e teóricos, possibilitando "feedback" aos aprendizes.

**Meta Quantitativa:** 2 avaliações anuais que calcularão notas de desempenho individual do aprendiz.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

## **Metodologia do Projeto:**

### Da inscrição:

Para efetivar a inscrição do adolescente/jovem no Programa de aprendizagem, será necessário primeiramente realizar o referenciamento da família no CRAS de abrangência territorial da residência ou ser encaminhado pelo CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), mediante atualização do Cadastro Único do Governo Federal, a fim de identificar se o adolescente/jovem contempla os critérios estabelecidos pelo Programa de Aprendizagem Profissional, bem como atende a meta pactuada com o município de que "pelo menos 60% dos adolescentes do Programa deverão ser oriundos de família com renda per capita inferior a três salários mínimos, e/ou situação de vulnerabilidade social [...]"<sup>17</sup>.

Após o referenciamento da família, os CRAS ou CREAS auxiliarão nas entrevistas de encaminhamento do Programa Jovem Aprendiz para a entidade Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici", a fim de inseri-los no sistema de cadastro da instituição.

### Da seleção:

A partir da procura das empresas por adolescentes e jovens na condição de aprendiz, a entidade selecionará os candidatos que se encontrarem devidamente inscritos no Programa e que atendam ao perfil solicitado pela empresa, atentando sempre aos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), quando menores de 18 anos, bem como à meta pactuada com o município.

Após a entidade ter efetuado a seleção prévia, serão encaminhados os candidatos às empresas, que poderão aplicar as metodologias utilizadas enquanto contratante para a seleção de aprendizes.

Em sequência, a empresa notificará a OSC sobre o resultado da seleção, para que se possa realizar os demais procedimentos legais, visando formalizar o contrato de trabalho especial de aprendizagem profissional.

### Da contratação:

Notificado sobre a seleção dos aprendizes, a OSC redigirá o contrato de aprendizagem constando a duração deste com data de início e término, bem como cláusulas que preveem

<sup>17</sup> Idem 9.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

o objeto e obrigações das partes.

O aprendiz e sua família será informado sobre dia, horário e local de assinatura de contrato a fim de que todas as dúvidas sejam sanadas entre ambas as partes. Concomitantemente, a OSC entregará ao aprendiz uma via do Regimento Interno da OSC para ciência e uma camiseta do Programa.

Firmados os contratos de trabalho, o adolescente/jovem deverá cumprir no prazo de 24 meses, a carga horária de 1840 horas, sendo 552 horas de aulas teóricas (na OSC) e 1288 horas de aulas práticas (na empresa). Ressalta-se que a carga horária semanal não deverá ultrapassar 20 horas, contemplando atividades teóricas e práticas.

As 552 horas referentes às aulas teóricas serão distribuídas de forma concomitante, sendo: 04 horas ou 08 horas semanais, conforme cronograma de aulas. Durante os 23 (vinte e três) meses<sup>18</sup>, os aprendizes terão as aulas teóricas todas as sextas-feiras e nas duas últimas quintas de cada mês. Ressalta-se que o calendário prévio de aulas para 2020, bem como o cronograma de disciplinas por turma deste exercício, encontram-se como apêndices ao final deste Plano de Trabalho.

A fim de ilustrar o pormenorizado acima acerca das etapas do Programa de Aprendizagem Profissional, segue abaixo o fluxograma:



<sup>18</sup> O contrato de trabalho é de 24 meses, porém 1 mês corresponde ao período de férias do aprendiz.

17  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

#### Do módulo de integração:

Visando atender as recomendações do Ministério da Economia através da Instrução Normativa 146 de 25/07/201º e Portaria nº 634 de 09/08/2018, estabelecendo que no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária teórica seja aplicada no início do contrato na Entidade Formadora – OSC, o Módulo de Integração se dará aos aprendizes que iniciarão no Programa, assim que o contrato de trabalho esteja firmado. Ou seja, após a contratação, o aprendiz deverá comparecer por 15 (quinze) dias úteis (de segunda a sexta-feira) no horário fixado em contrato e somente depois irá para a empresa para iniciar as atividades práticas.

A partir do “Módulo de Integração”, espera-se que o aprendiz possa ir à empresa mais preparado e fundamentado através dos conteúdos específicos iniciais, dos quais:

MÓDULO DE INTEGRAÇÃO	
Conteúdo Programático	Carga Horária
Diversidade Cultural Brasileira Relacionada ao Mundo do Trabalho	4h
Relações Interpessoais	12h
Organização, Planejamento e Controle do Processo de Trabalho	8h
Qualidade no Atendimento ao Cliente e Telefônico	12h
Técnicas de Recepção e Secretariado	12h
Técnicas de Arquivo e Protocolo	8h
Educação para o Consumo	4h
<b>Total</b>	<b>60h</b>

#### Da execução das aulas teóricas:

Concluído o Módulo de Integração (60 horas iniciais), os aprendizes passarão a desenvolver as 492 (quatrocentas e noventa e duas) horas teóricas restantes, que acontecerão a todas as sextas-feiras e na última quinta-feira de cada mês<sup>19</sup>.

As aulas acontecerão na sede da instituição, em 4 (quatro) salas exclusivas destinadas ao Programa. Ressalta-se que tais ambientes contam com carteiras, lousas, projetor

<sup>19</sup> Os aprendizes que iniciaram a aprendizagem antes de outubro de 2020, permanecem com aulas nas sextas-feiras e nas duas últimas quintas-feiras de cada mês, haja vista que o Módulo de Integração só passou a ser executado para aprendizes que iniciaram após o referido mês.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut. n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

multimídia e telão, equipamentos estes que contribuem para o melhor desenvolvimento das aulas.

Cada turma poderá ser composta de 25 a 30 alunos com a execução de atividades no sistema modular randômico, ou seja, o aluno poderá ingressar a qualquer tempo no Programa, onde será inserido na turma mais "nova", sendo registrado o módulo e a aula que iniciou no Programa.

Dentro das aulas teóricas o aprendiz desenvolverá 552 horas (módulo de integração + módulo básico + módulo específico), durante a execução do contrato, a partir dos conteúdos programáticos determinados pelo Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho, conforme pormenorizado abaixo:

MÓDULO BÁSICO	
Conteúdo Programático	Carga Horária
Informática	100h
Comunicação Oral e Escrita; Leitura e Compreensão de Textos	12h
Direitos Humanos – Orientação Sexual, Raça, Etnia, Idade, Credo Religioso, Opinião	8h
Direitos Trabalhistas e Previdenciários	8h
Educação Fiscal	20h
Formas Alternativas de Geração de Trabalho; Renda com Enfoque na Juventude	4h
Inclusão Digital	16h
Informações sobre o Mercado e o Mundo do Trabalho;	10h
Trabalho em Equipe	16h
Preservação do Equilíbrio do Meio Ambiente	5h
Orçamento, Finanças e Consumo	8h
Raciocínio Lógico-matemático; Interpretação e Análise de Dados Estatísticos	10h
Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero	10h
Segurança Pública	5h
Uso Indevido de Alcool, Tabaco e Outras	5h
<b>Total</b>	<b>237</b>



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcelle Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

MÓDULO ESPECÍFICO	
Conteúdo Programático	Carga Horária
Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	85h
Serviços Administrativos: Introdução à Administração	10h
Serviços Administrativos: Apresentação pessoal e o mercado de trabalho	15h
Serviços Administrativos: Gestão Empresarial	20h
Serviços Administrativos: Redação Empresarial e Comercial	10h
Serviços Administrativos: Negociação para o Trabalho em Equipe	10h
Serviços Administrativos: Empreendedorismo, Marketing e Qualidade	15h
Serviços Administrativos: Produtos e Serviços Bancários	15h
Serviços Administrativos: Saúde e Segurança no Trabalho	30h
Serviços Administrativos: Legislação Aplicada ao Adolescente	20h
Serviços Administrativos: Marketing Empresarial	15h
Serviços Administrativos: Compras, Almoxarifado e Estoque	10h
<b>TOTAL</b>	<b>255</b>

Cada instrutor de qualificação profissional (professor) ficará responsável em aplicar as avaliações dentro dos conteúdos ministrados, bem como preencherá semestralmente uma Ficha de Avaliação de Desempenho Individual<sup>20</sup>, verificando fatores de competência, dos quais: comportamento durante a formação profissional teórica; pontualidade/assiduidade; dedicação durante as aulas teóricas; comunicação; e trabalho em equipe.

Da execução das atividades práticas:

As atividades práticas contarão com a carga horária de 1.288 (mil, duzentos e oitenta e oito) horas em 23 (vinte e três) meses, que serão divididas em 4 (quatro) horas diárias durante 3 (três) ou 4 (quatro) dias na semana, totalizando 12 (doze) a 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme cronograma estabelecido junto ao contrato de aprendizagem.

As atividades práticas consistirão em desenvolver as seguintes atividades:

<sup>20</sup> O modelo da ficha de avaliação individual (teórica) se encontra como apêndice nº 3 deste Plano.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

- Executar serviços de apoio nas áreas de almoxarife, arquivista/arquivador, auxiliar de escritório/administrador;
- Prestar atendimento a clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- Tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Preparar relatórios e planilhas;
- Emitir fax, fotocópias, e-mails, organização de arquivos;
- Executar serviços gerais de escritório;
- Desenvolver hábitos e atitudes que permitam ao aprendiz o despertar do senso de responsabilidade, autonomia e autoestima indispensáveis ao seu crescimento pessoal.

Durante o contrato de trabalho, o aprendiz será acompanhado pelo orientador designado pela empresa, bem como pela equipe técnica da entidade, buscando desenvolver sua responsabilidade e autonomia para resolução de problemas através do diálogo em conjunto com a empresa, mostrando suas capacidades e valores.

Semestralmente, o instrutor de campo avaliará o aprendiz através do preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho Individual, verificando fatores de competência durante o processo de aprendizagem, tais como: produtividade; conhecimento de métodos e técnicas; trabalho em equipe; comprometimento com o trabalho; e cumprimento das normas de procedimento e de conduta ao desempenho das atribuições do cargo.<sup>21</sup>

Após avaliação os aprendizes, junto aos respectivos responsáveis legais, receberão o "feedback" dos instrumentais, tomando ciência da avaliação.

Da certificação:

Tendo cursado os módulos e desenvolvido as atividades na empresa, o aprendiz deverá:

- Obter desempenho satisfatório tanto nas aulas teóricas quanto nas atividades práticas;

<sup>21</sup> A ficha de avaliação individual do aprendiz no campo de atividades práticas se encontra como apêndice nº 4 deste Plano.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut. nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: [pjacavanis@cavanis.org.br](mailto:pjacavanis@cavanis.org.br)  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

- Atingir frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) para a aprovação em todos os módulos;
- Estar frequentando instituição de ensino, sem reprovação por faltas injustificadas, durante o processo de aprendizagem profissional; ou ter concluído o Ensino Médio.

Havendo comprovação dos tópicos acima, a OSC promoverá cerimônia comemorativa para a certificação de cada aprendiz junto aos familiares, empresas responsáveis e demais convidados inerentes ao desenvolvimento do Programa.

Da execução do Programa durante a Pandemia de Covid-19 (Coronavírus):

Em virtude da pandemia de Covid-19, as aulas passarão a acontecer através de vídeo aulas, conforme o calendário preestabelecido no início do exercício, ou seja, todas as sextas-feiras e em algumas quintas-feiras de cada mês.

As aulas serão gravadas pelos professores no canal do Youtube da instituição e disponibilizadas através de links nos grupos de "whats app" de cada turma. Em cada aula, os professores aplicarão exercícios para que os aprendizes os desenvolvam e entreguem, via e-mail, até a segunda-feira da próxima semana.

Os aprendizes que não entregarem as atividades dentro do prazo, receberão falta, passível de advertência disciplinar, haja vista que, conforme pesquisa, todos possuem meios de acessar e assistir as aulas. Se por ventura, durante este período, algum aprendiz declarar ter dificuldades de acesso às aulas em virtude de falta de internet ou ferramenta tecnológica, a instituição agendará com o/a adolescente/jovem o comparecimento na instituição para assistir as aulas, sendo disponibilizado um notebook e materiais impressos.

Ressalta-se que os conteúdos modulares não sofrerão alterações, haja vista que os professores manterão o calendário de aulas junto as turmas, porém na modalidade de vídeo-aulas (não presenciais).

Durante este período, as rotinas administrativas, contatos telefônicos, gravação de aulas e avaliações online serão mantidas, de maneira regular, porém com todas as adaptações possíveis no momento que sejam julgadas adequadas e seguras, dentre as quais: orientações constantes quanto à prevenção, higienização das mãos, do lugar e de todos os materiais utilizados antes, durante e depois das atividades, utilização constante de máscaras e distanciamento social, além de videoaulas e *homeoffice*. As visitas empresariais



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

serão realizadas somente em extrema necessidade, porém sempre respeitando as orientações de saúde.

Todos os adolescentes e jovens serão acompanhados e monitorados no desenvolvimento de suas atividades que por ora, nos parecem a melhor solução quando ponderadas as diversas restrições a que todos foram submetidos, salvaguardando a integridade física e principalmente mental de todos os envolvidos, em especial aos aprendizes que estão em plena formação intelectual, psíquica, moral e física.

Do retorno às aulas presenciais:

Mediante as orientações das autoridades, decretos oficiais e descensão ou estabilidade dos casos de infectados, as atividades teóricas poderão ser retomadas de forma gradativa, sempre respeitando as recomendações e autorizações dos órgãos de saúde e Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho/Procuradoria do Trabalho.

**Monitoramento e avaliação do projeto (parâmetros a serem utilizados para a aferição de cumprimento das metas e resultados esperados pela concedente):**

Durante a execução deste Plano, o acompanhamento e monitoramento das ações serão realizados pela administração pública, por meio de nomeação oficial de fiscal técnico específico, que realizará visitas locais, pesquisas junto ao público atendido e emissão de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação que serão apresentados junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento do órgão colegiado responsável pela parceria.

Além disso, a execução deste Plano poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos membros do Conselhos de Políticas Públicas inerentes à área de atuação da OSC.

Conforme a Lei nº 13.019/2014<sup>22</sup>, durante a fase de monitoramento e avaliação, os gestores públicos deverão:

- acompanhar e fiscalizar a parceria;
- informar ao seu superior hierárquico algum acontecimento que comprometa as atividades ou metas da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico qualquer indício de irregularidade na gestão dos recursos e apontar as providências a serem adotadas;

<sup>22</sup> Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcelo Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

- emitir parecer de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação e em outros relatórios; e
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Pela nova lei, o gestor também tem a obrigação pessoal de emitir o parecer técnico e conclusivo. (BRASIL, 2016, p. 55)<sup>23</sup>

Outrossim, a equipe técnica da OSC realizará o monitoramento interno deste Plano, através do acompanhamento das atividades executadas pelos instrutores das aulas teóricas, por meio do contato direto com os aprendizes e mediante as visitas nas empresas parceiras. Ressalta-se ainda que os aprendizes responderão semestralmente o questionário autoavaliativo e sobre a execução do Programa de Aprendizagem da OSC.<sup>24</sup>

Os instrutores das aulas teóricas deverão registrar o planejamento sobre as atividades propostas avaliando o desempenho dos aprendizes. Já os orientadores das aulas práticas, deverão auxiliar os adolescentes e jovens na execução das atividades na empresa, avaliando-os semestralmente o desempenho e crescimento pessoal de cada aprendiz.

**Recursos Humanos:**

Quant.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária (semanal)
01	Coordenador Administrativo/Assistente Social	Pós Graduação	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	44 horas
06	Instrutor de qualificação profissional	Superior Completo	08 horas
01	Auxiliar de cozinha	Fundamental Incompleto	44 horas
01	Auxiliar de limpeza	Fundamental Incompleto	44 horas

<sup>23</sup> BRASIL. Entenda o MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014. Secretaria de Governo da Presidência da República, Laís de Figueirêdo Lopes, Bianca dos Santos e Viviane Brochart - Brasília: Presidência da República, 2016. 130p.

<sup>24</sup> Os questionários se encontram nos apêndices nº 5, 6 e 7 deste Plano.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

**Parcerias Envolvidas:**

O Programa de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz" da "Casa da Criança e do Adolescente" será articulado com os três setores da sociedade, através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Castro, serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, e demais órgãos que compõe o SGD (Sistema de Garantia de Direitos); bem como às empresas privadas situadas no município de Castro e região; e demais Organizações do Terceiro Setor (OSCs).

Atualmente a instituição conta com 22 empresas parceiras, dentre elas: *Bouwman, Calpar, Ciacool, Comercial Sul Paraná, Evonik, Fundação ABC, Granfinale, Guapiara, Henipman, Kugler Veículos, Log Brasil, Magazine Luiza, Paranatrator, Posto Borsato, Posto Lambari, Posto Sul Par, Posto Werenka, Tabelaionato Menarim, Tigre, TRR São José, Vapza e Watanabe.*

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Execução:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação da Ação/Atividade	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtde	Início	Término
01	01	Desenvolver Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes e jovens com idade entre 14 a 24 anos do município de Castro/PR.	01	80	01/04/2021	30/03/2022

*Handwritten signature and initials, possibly 'A. B. C.' and 'J. M.'.*



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e de Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

**4 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
3.3.95.30.07.11	Gêneros alimentícios	R\$7.780,50
3.3.90.30.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$2.000,00
3.3.95.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 7.760,70
3.3.96.30.16.00	Material de Expediente	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.04	Gás	R\$2.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 21.041,20</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>		
3.3.22.39.00.00	Serviços de Telecomunicações (Internet e Telefone)	R\$4.438,80
<b>Subtotal</b>		<b>R\$4.438,80</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
3.1.90.11.01	Salários	R\$64.000,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 6.500,00
3.1.90.13.02.00	Contribuições previdenciárias - INSS	R\$ 8.500,00
3.1.90.11.43.00	13º salário	R\$4.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 83.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$108.480,00</b>



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut. n° 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Exercícios 2021 e 2022	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00

META	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Exercícios 2021 e 2022	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00	R\$9.040,00

**6 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Periodicidade: Mensal

Data de entrega das prestações de contas

Mês 1-15/05/2021      Mês 2-15/06/2021      Mês 3-15/07/2021      Mês 4- 15/08/2021

Mês 5-15/09/2021      Mês 6-15/10/2021      Mês 7-15/11/2021      Mês 8-15/12/2021

Mês 9- 15/01/2022      Mês 10-15/02/2022      Mês 11-15/03/2022      Mês 12- 15/04/2022

OBS: O atraso na entrega das prestações de contas nos prazos previstos impossibilita a transferência do recurso referente ao mês subsequente.

**7 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Castro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública, fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 747/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Pede DEFERIMENTO.

Castro - PR, 22 de Janeiro de 2021.

*PE. FRANCO ALLEN SOMENSI*  
PE. FRANCO ALLEN SOMENSI  
CPF: 043.464.659-86  
Representante da OSC

*Handwritten signatures and initials.*



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

### 8 - APROVAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO

Castro - PR, 02 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção:

Anaouze  
MEMBRO 1

Olívia de Maria Furtado  
MEMBRO 2

RADON  
MEMBRO 3

Roberto  
MEMBRO 4

### 9 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL

Castro - PR, 10 de fevereiro de 2021.

Adriana Halat Kugler  
ADRIANA HALAT KUGLER  
Presidente do CMDCA

### 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Castro - PR, 05 de março de 2021.

Moacyr Elias Fadel Junior  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

Michelle Nocera Fadel  
Michelle Nocera Fadel  
Secretaria Municipal da Família  
e Desenvolvimento Social

Ana Carolina Barros Madureira  
ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA  
Secretária Municipal da Família e  
Desenvolvimento Social



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

**APÊNDICE Nº 1**  
**Calendário de aulas 2021**

JANEIRO		
Dia	Dia da semana	Turma
08/01/21	Sexta-feira	A, B, C e E
15/01/21	Sexta-feira	A, B, C e E
21/01/21	Quinta-feira	A, B e C
22/01/21	Sexta-feira	A, B, C e E
28/01/21	Quinta-feira	A, B, C e E
29/01/21	Sexta-feira	A, B, C e E

MARÇO		
Dia	Dia da semana	Turma
05/03/21	Sexta-feira	A, B, C e E
12/03/21	Sexta-feira	A, B, C e E
18/03/21	Quinta-feira	A, B e C
19/03/21	Sexta-feira	A, B, C e E
25/03/21	Quinta-feira	A, B, C e E
26/03/21	Sexta-feira	A, B, C e E

MAIO		
Dia	Dia da semana	Turma
07/05/21	Sexta-feira	A, B, C e E
14/05/21	Sexta-feira	A, B, C e E
20/05/21	Quinta-feira	A, B e C
21/05/21	Sexta-feira	B, C e E
27/05/21	Quinta-feira	B, C e E
28/05/21	Sexta-feira	B, C e E

JULHO		
Dia	Dia da semana	Turma
02/07/21	Sexta-feira	B, C e E
09/07/21	Sexta-feira	B, C e E
16/07/21	Sexta-feira	B, C e E
22/07/21	Quinta-feira	B e C
23/07/21	Sexta-feira	B, C e E
29/07/21	Quinta-feira	B, C e E
30/07/21	Sexta-feira	B, C e E

SETEMBRO		
Dia	Dia da semana	Turma
03/09/21	Sexta-feira	C e E
10/09/21	Sexta-feira	C e E
17/09/21	Sexta-feira	C e E
23/09/21	Quinta-feira	C
24/09/21	Sexta-feira	C e E
30/09/21	Quinta-feira	C e E

NOVEMBRO		
Dia	Dia da semana	Turma
05/11/21	Sexta-feira	C e E
12/11/21	Sexta-feira	C e E
18/11/21	Quinta-feira	C
19/11/21	Sexta-feira	C e E
25/11/21	Quinta-feira	C e E
26/11/21	Sexta-feira	C e E

FEVEREIRO		
Dia	Dia da semana	Turma
05/02/21	Sexta-feira	A, B, C e E
12/02/21	Sexta-feira	A, B, C e E
18/02/21	Quinta-feira	A, B e C
19/02/21	Sexta-feira	A, B, C e E
25/02/21	Quinta-feira	A, B, C e E
26/02/21	Sexta-feira	A, B, C e E

ABRIL		
Dia	Dia da semana	Turma
09/04/21	Sexta-feira	A, B, C e E
16/04/21	Sexta-feira	A, B, C e E
22/04/21	Quinta-feira	A, B e C
23/04/21	Sexta-feira	A, B, C e E
29/04/21	Quinta-feira	A, B, C e E
30/04/21	Sexta-feira	A, B, C e E

JUNHO		
Dia	Dia da semana	Turma
04/06/21	Sexta-feira	B, C e E
11/06/21	Sexta-feira	B, C e E
17/06/21	Quinta-feira	B e C
18/06/21	Sexta-feira	B, C e E
24/06/21	Quinta-feira	B, C e E
25/06/21	Sexta-feira	B, C e E

AGOSTO		
Dia	Dia da semana	Turma
06/08/21	Sexta-feira	B, C e E
13/08/21	Sexta-feira	B, C e E
19/08/21	Quinta-feira	B e C
20/08/21	Sexta-feira	B, C e E
26/08/21	Quinta-feira	B, C e E
27/08/21	Sexta-feira	B, C e E

OUTUBRO		
Dia	Dia da semana	Turma
01/10/21	Sexta-feira	C e E
08/10/21	Sexta-feira	C e E
15/10/21	Sexta-feira	C e E
21/10/21	Quinta-feira	C
22/10/21	Sexta-feira	C e E
28/10/21	Quinta-feira	C e E
29/10/21	Sexta-feira	C e E

DEZEMBRO		
Dia	Dia da semana	Turma
03/12/21	Sexta-feira	C e E
10/12/21	Sexta-feira	C e E
17/12/21	Sexta-feira	C e E

EST  
RADE  
Cavani



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcelo Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

## APÊNDICE Nº 2

### 2.1 CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS POR TURMA

2021 - TURMA A			
Dia	Professor	13h às 15h	15h às 17h
08/01/2021	Kátia	Técnicas de arquivo e protocolo	
15/01/2021	Kátia	Técnicas de arquivo e protocolo	
21/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
22/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
28/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
29/01/2021	Kátia	Qualidade no atendimento	
05/02/2021	Kátia	Qualidade no atendimento	
12/02/2021	Kátia	Qualidade no atendimento	
18/02/2021	Kátia	Qualidade no atendimento	
19/02/2021	Noemi	Direitos Humanos	
25/fev	Noemi	Direitos Humanos	
26/02/2021	Noemi	Direitos Humanos	
05/03/2021	Kátia	Organização, planejamento e controle do processo de trab	
12/03/2021	Kátia	Educação para o consumo	
18/03/2021	Ana/Kátia	Racioc. Lógico Matem.	
19/03/2021	Ana/Kátia	Racioc. Lógico Matem.	
25/03/2021	Ana/Kátia	Racioc. Lógico Matem.	
26/03/2021	Kátia	Direitos trabalhistas e previdenciários	
02/04/2021	Feriado	paixão de Cristo	
09/04/2021	Kátia	Direitos trabalhistas e previdenciários	
16/04/2021	Kátia	Direitos trabalhistas e previdenciários	
22/04/2021	Kátia	Relações Interpessoais	
23/04/2021	Kátia	Relações Interpessoais	
29/04/2021	Kátia	Relações Interpessoais	
30/04/2021	Fabiana	Comunicação Oral e Escrita	
07/05/2021	Fabiana	Comunicação Oral e Escrita	
14/05/2021	Fabiana	Comunicação Oral e Escrita	
20/05/2021	Fabiana	Comunicação Oral e Escrita	

ET  
RANE  
Agm.



ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quillet" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

## APÊNDICE Nº 2

### 2.2 CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS POR TURMA

2021 - TURMA B			
DATA	PROFESSOR	13h às 15h	15h às 17h
08/01/2021	Kátia	Técnicas de arq. e protocolo	
15/01/2021	Kátia	Técnicas de arq. e protocolo	
21/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
22/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
28/01/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
29/01/2021	Kátia	Marketing empresarial	
05/02/2021	Kátia	Marketing empresarial	
12/02/2021	Kátia	Marketing empresarial	
18/02/2021	Kátia	Marketing empresarial	
19/02/2021	Kátia	Marketing empresarial	
25/fev	Kátia	Marketing empresarial	
26/02/2021	Kátia	Educação fiscal	
05/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
12/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
18/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
19/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
25/03/2021	Fabiana	Redação Comercial e Empresarial	
26/03/2021	Fabiana	Redação Comercial e Empresarial	
02/04/2021	Feriado	Paixão de Cristo	
09/04/2021	Kátia	Introdução à administração	
16/04/2021	Kátia	Introdução à administração	
22/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
23/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
29/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
30/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
07/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
14/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
20/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
21/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
27/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
28/05/2021	Kátia	Negociação para o trabalho em equipe	
04/06/2021	EAD - Recesso	Negociação para o trabalho em equipe	
11/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
17/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
18/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
24/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
25/06/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
02/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
09/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
16/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
22/07/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho	
23/07/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho	
29/07/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho	

RF  
A. Lopes  
glu.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

30/07/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
06/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
13/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
19/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
20/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
26/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho
27/08/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho

RT  
A RANDE  
glu.



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, n.º 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

### APÊNDICE Nº 2 2.3 CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS POR TURMA

2021 - TURMA C			
Dia	Professores	13h às 15h	15h às 17h
08/01/2021	Kátia	Qualidade no atendimento ao cliente e telefônico	
15/01/2021	Kátia	Qualidade no atendimento ao cliente e telefônico	
21/01/2021	Kátia	Qualidade no atendimento ao cliente e telefônico	
22/01/2021	Kátia	Qualidade no atendimento ao cliente e telefônico	
28/01/2021	Kátia	Técnicas de recepção e secretariado	
29/01/2021	Kátia	Técnicas de recepção e secretariado	
05/02/2021	Kátia	Técnicas de recepção e secretariado	
12/02/2021	Kátia	técnicas de arquivo e protocolo	
18/02/2021	Kátia	técnicas de arquivo e protocolo	
19/02/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
25/02/2021	Kátia	Orçamento, finanças e consumo	
26/02/2021	Kátia	Educação fiscal	
05/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
12/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
18/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
19/03/2021	Kátia	Educação fiscal	
25/03/2021	Ana/Kátia	Raciocínio lógico e matemático	
26/03/2021	Ana/Kátia	Raciocínio lógico e matemático	
02/04/2021	Feriado	Paixão de Cristo	
09/04/2021	Kátia	Introdução à administração	
16/04/2021	Kátia	Introdução à administração	
22/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
23/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
29/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
30/04/2021	Kátia	Apresentação pessoal e o mercado	
07/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
14/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
20/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
21/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
27/05/2021	Kátia	Gestão empresarial	
28/05/2021	Kátia	Negociação para o trabalho em equipe	
04/06/2021	EAD - Recesso	Negociação para o trabalho em equipe	
11/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
17/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
18/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
24/06/2021	Kátia	Empreendedorismo/Marketing/Qualidade	
25/06/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
02/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
09/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
16/07/2021	Kátia	Produtos e serviços bancários	
22/07/2021	Kátia	Saúde e segurança no trabalho	

RS  
R. Gomes  
A. Gomes

Superou a expectativa (5) Atendeu a expectativa (4) Atendeu mais de 50% da expectativa (3) Atendeu 50% ou menos da expectativa (2) Não atendeu a expectativa (1)

FATORES DE COMPETÊNCIA	QUESITOS	PONTOS				
		1	2	3	4	5
1. Produtividade: capacidade de atender às demandas com qualidade e em quantidade apropriada, considerando-se os fatores tempo, emprego de recursos materiais e/ou financeiros com planejamento e organização.	a) Executa as suas atividades de acordo com os padrões de qualidade aceitáveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	b) Realiza suas atividades dentro dos prazos estabelecidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	c) Realiza volume de trabalho condizente com a demanda, considerando os recursos disponibilizados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	d) Realiza efetivamente as atribuições do cargo que ocupa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	e) Utiliza com racionalidade os recursos (humanos/materiais/ financeiros) colocados à sua disposição	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Conhecimento de Métodos e Técnicas: conhecimento, aprofundamento, atualização, senso crítico e proposição de mudanças dos métodos, técnicas e processos inerentes ao seu trabalho	a) Planeja e organiza as próprias atividades priorizando a execução das mais importantes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	b) Executa regularmente seu trabalho, sem necessidade de orientação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	c) Busca atualizar-se quanto aos métodos e técnicas a serem aplicados no desempenho de suas atribuições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. Trabalho em equipe: capacidade de trabalhar, levando-se em conta a preservação dos relacionamentos, a colaboração com seus pares, a disseminação do senso de coletividade, a abertura aos debates e a capacidade de agregação;	a) Desenvolve relacionamentos positivos com seus pares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	b) Mostra-se colaborativo com seus pares, ajudando o grupo sempre que possível	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	c) Estimula e reforça ações que favoreçam a união do grupo inibindo aquelas que prejudiquem a coletividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	d) É aberto ao debate, respeitando a opinião dos outros e revendo sua opinião, sempre que necessário	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	e) É visto como alguém que traz boas contribuições ao grupo, sendo agregador	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. Comprometimento com o trabalho: envolvimento com as atividades pelas quais é responsável no sentido de facilitar e contribuir efetivamente para a resolução de problemas e para o alcance das metas institucionais;	a) Reconhece o seu papel para o cumprimento da missão da empresa.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	b) Busca e aceita feedbacks, interessando-se pelo impacto/resultado do seu trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	c) Demonstra persistência diante de dificuldades inerentes aos processos de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. Cumprimento das normas de procedimento e de conduta ao desempenho das atribuições do cargo: capacidade para observar e cumprir normas regulamentares, bem como de manter um padrão de comportamento adequado à administração pública.	a) Conhece e cumpre as normas e regras da empresa e de sua unidade de exercício	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	b) Trata com gentileza e profissionalismo as pessoas no ambiente de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	c) Encaminha corretamente os assuntos que fogem do seu poder de decisão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
	d) Mantém a apresentação pessoal de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS/PERCENTUAL:</b>		<b>80</b>				

IDI ≤ 25%	25% < IDI ≤ 50%	50% < IDI ≤ 75%	75% < IDI ≤ 100%
8 pt	12 pt	16 pt	20 pt

Nome: _____		Avaliador: _____	
Assinatura/Carimbo _____		Local/Data: ____/____/____	
<b>Ciência do aprendiz:</b>			
( ) Concordo com a avaliação	Assinatura _____		Local/Data: __/__/__
( ) Discordo da avaliação			

*RANDY A. GUM*



**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcello Quilici" -

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

### APÊNDICE Nº 5

## QUESTIONÁRIO AVALIATIVO SOBRE O PROGRAMA

### AVALIAÇÃO JOVEM APRENDIZ ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO PELO APRENDIZ

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Fone Fixo:	Cidade:
Data Nascimento:	Idade:	Celular:
Religião:		
Nome da Empresa:		
Nome do Orientador na Empresa:		
Setor:		
Funções que desempenha (Rotina de Trabalho):		
Horário de Trabalho:		
Nome do Colégio:		
Série:	( ) E. Fund. ( ) E. Médio ( ) E. Superior – Curso:	Período:

### ASPECTOS A AVALIAR

	SIM	NÃO	ÀS VEZES
Você está satisfeito com seu trabalho?			
Considera que desenvolve bem suas tarefas?			
Os conteúdos ministrados no Curso de Aprendizagem são úteis para você?			
Você obedece as normas estabelecidas no Curso de Aprendizagem?			
Tem bom relacionamento com seus colegas?			
Tem bom relacionamento com seus professores e equipe técnica?			
Seu desempenho escolar melhorou depois do início da aprendizagem?			
Considera que desenvolveu maior responsabilidade?			
Você obedece às normas estabelecidas pela empresa?			

O relacionamento com a família? ( ) Melhorou ( ) Piorou ( ) Não houve mudança

Contribuí com as despesas de casa? ( ) Sim ( ) Não

Se contribuí, qual o valor? R\$

Faz reserva de parte do seu salário? ( ) Não ( ) Poupança ( ) Outros

Especifique:

**PARA VOCÊ, O QUE É SER APRENDIZ?**

DATA:

ASSINATURA:

RS

RAVES  
A. G. M.





**ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS**  
**- Casa da Criança e do Adolescente "Pe. Marcelo Quilici" -**

CNPJ: 75.637.256/0005-37 I.E.: Isenta  
Rua Oscar Marfut, nº 163 - Vila Santa Cruz - Castro/PR  
CEP: 84.168-050 - E-mail: pjacavanis@cavanis.org.br  
Fone: (42)3232-5060 / 9 9951-5761 / 9 8811-9999

### APÊNDICE Nº 7

## Questionário para aprendizes suspensos/dispensados em virtude da Pandemia Mundial de Covid-19

PARA APRENDIZES SUSPENSOS OU DISPENSADOS – COVID-19	
ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO PELO APRENDIZ	
Nome:	
Telefone:	
Data Nascimento:	Idade:
Nome da Empresa:	
Nome do Orientador na Empresa:	
Setor:	

Por favor, leia cuidadosamente cada uma das afirmações abaixo e marque o número (0, 1, 2 ou 3) que indique o quanto ela se aplicou a você durante a suspensão de seu contrato de trabalho ou dispensa das atividades práticas, conforme a indicação a seguir:

- 0 Não se aplicou de maneira alguma
- 1 Aplicou-se em algum grau, ou por algum tempo
- 2 Aplicou-se em um grau considerável, ou por uma boa parte do tempo
- 3 Aplicou-se muito, ou na maioria do tempo

**Ao ser informado sobre a suspensão de meu contrato de trabalho ou ser dispensado das atividades práticas, eu:**

ASPECTOS A AVALIAR	0	1	2	3
Achei difícil de me manter calmo(a).				
Não consegui vivenciar nenhum sentimento positivo.				
Achei difícil ter iniciativa para fazer outras coisas.				
Reagi de forma exagerada em algumas situações.				
Senti que estou sempre nervoso(a).				
Senti que não tenho mais nada a desejar.				
Senti-me depressivo(a) e estou sem ânimo.				
Senti e tenho sentido medo.				
Passo mais tempo sentado em frente a telas (TV, computador, celular)				
Tenho ingerido mais alimentos calóricos sem altos valores nutricionais.				
Observei que o meu salário era/é importante para a minha família.				

*RJ*  
*RAB*  
*am*